

Moção

Pelo fim das portagens na Via do Infante;

Excelentíssimos Membros da Assembleia Intermunicipal do Algarve,

Recentemente assinalaram-se onze anos desde a imposição de portagens na Via do Infante contra a vontade dos trabalhadores e das populações do Algarve. Uma decisão que vem sendo confirmada nos anos seguintes por sucessivos governos do PS e do PSD/CDS e que prejudica gravemente a região, constituindo-se como um factor de subtracção da riqueza produzida na região por parte do grupo económico que ficou com a concessão desta auto-estrada.

Onze anos de portagens que foram um factor de atraso no desenvolvimento do Algarve, de agravamento da sinistralidade, de perda de competitividade por parte das empresas e de empobrecimento das populações. O facto de esta auto-estrada ter sido construída com verbas públicas e estar ao serviço da acumulação privada, torna ainda mais grave a conivência de sucessivos governos com esta situação. Acresce o facto, de que o concessionário privado negligencia o estado do piso e a manutenção geral da via.

Ao longo dos anos, nem as populações, nem a CDU se conformou com esta decisão. A intensa contestação que foi desenvolvida, obrigou os últimos Governos do PS a reduzirem o valor das portagens, como aliás ficou consagrado no Orçamento do Estado para 2021, em que a redução para metade do valor das portagens foi imposta contra a vontade daquele partido.

No entanto, os avanços que se alcançaram não resolveram em definitivo este problema e apesar das sucessivas propostas na Assembleia da República, designadamente da CDU, no sentido da abolição imediata das portagens, PS e PSD opuseram-se sempre à sua eliminação.

Aos que não se cansam de acenar com as supostas virtudes das chamadas “Parcerias Público Privadas”, como a que está proposta para a construção do Hospital Central do Algarve, convidamos a porem os olhos na Via do Infante ou na EN 125, cujas obras estão paradas apesar do Estado Português continuar a pagar dezenas de milhões de euros às concessionárias. Parcerias estas, que na prática garantem rendas ao capital ao mesmo tempo que promovem o esbulho de recursos públicos.

Chamamos ainda a atenção para a possibilidade de, já a partir de 1 de Janeiro, o preço das portagens na Via do Infante e na A2, poder subir consideravelmente agravando ainda mais o custo de vida, caso não sejam tomadas medidas desde já.

Neste sentido, esta Assembleia Intermunicipal reafirma:

- 1) o compromisso com a luta contra as portagens na Via do Infante até que estas sejam abolidas e resgatada a sua concessão;
- 2) a urgência na requalificação da EN 125 entre Olhão e Vila Real de Santo António;
- 3) a vontade pela limitação do preço das portagens em todo país em 2023.

Pelos Eleitos da CDU na Assembleia Intermunicipal do Algarve,

António Manuel Dias Mendonça

Silves, 14 de dezembro de 2022